

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 030/2013-FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 030/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, infra-assinado e a empresa **BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP**, sediada na Rodovia João Paulo II s/n, Bairro Lagoa, Campo do Brito/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.893.054/0001-35, representado pelo Sr.º **RIVALDO BATISTA DE SANTANA**, RG nº 1.124.118 SSP/SE e CPF nº 589.813.065-91, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 02/2013.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 030/2013, tendo como objeto “**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus para ficar à disposição Secretaria de Saúde, cabendo ao contratado a manutenção corretiva e preventiva do veículo, combustível por conta da Contratante**” – atendendo o Fundo Municipal de Saúde. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Décima** do Contrato Nº 030/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

08 – Secretaria de Saúde

0801 – Secretaria de Saúde

2038 – Ações Voltadas para Atenção Básica em Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1211

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.



SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP
RIVALDO BATISTA DE SANTANA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____